



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

---

## Concurso de Logomarca para o XIII Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia e IX *International Meeting of Biosciences and Physiopathology*

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO**

**Art. 1º** - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia da Universidade Estadual de Maringá, divulga o CONCURSO de “Logomarca para o XIII Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia e IX *International Meeting of Biosciences and Physiopathology*”. As finalidades e condições deste concurso estão contidas neste Regulamento.

**Art. 2º** - O objetivo do concurso é estimular a criatividade e integração entre saberes e escolher a melhor proposta de logomarca para o evento.

**Parágrafo Único.** A logomarca escolhida poderá fazer parte das diversas peças de divulgação, tais como folder, cartazes, troféus, impressos, envelopes, vestuário, etc.

#### **CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES**

**Art. 3º** - Podem participar do Concurso alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em instituição de ensino superior.

**Parágrafo Único.** Cada participante pode concorrer submetendo somente uma proposta.

#### **CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - A inscrição dar-se-á pelo envio do material, ao e-mail **simposiodopbf@uem.br**. Não haverá inscrições via correio ou outra forma qualquer que não seja através do envio do material no e-mail indicado.

**§ 1º** - A logomarca deverá ser enviada em imagem de alta resolução (preferencialmente no formato tif, jpeg, pdf ou png), juntamente com a ficha de inscrição.

**§2º** - A inscrição e envio do material deverá ser realizada no período de **27 de maio a 7 de junho de 2022**.

**§ 3º** - A inscrição é gratuita.

## **CAPÍTULO IV DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 5º** - Serão apreciados os trabalhos que forem: originais e inéditos;

§ 1º - Os trabalhos poderão ser executados em qualquer técnica.

§ 2º - Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma que comprometa o seu anonimato.

§ 3º - Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 6º** - A proposta de LOGOMARCA deverá obedecer às especificações indicadas a seguir:

I - O desenho/imagem poderá ser produzido a mão livre em papel, ou por meio digital, com uso do computador.

II - Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

III - A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do PBF, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se ajustem aos padrões de divulgação.

## **CAPÍTULO IV DO TEMA DO TRABALHO**

**Art. 7º** - As propostas de logomarca deverão ser relacionadas ao tema: Biociências e Fisiopatologia, podendo abranger as linhas de pesquisa do programa: 1) Patógenos de interesse médico, 2) Etiofisiopatologia de doenças humanas e animais, e 3) Eco-epidemiologia e controle de doenças.

§ 1º-. O desenho premiado será utilizado como LOGOMARCA do evento determinando sua identidade visual acrescida de um símbolo ou uma imagem que represente e transmita a essência desse tema, marcada por cores, grafismos e formas.

§ 2º- LOGOMARCA “é todo elemento visual que identifica e diferencia de outros iguais ou semelhantes, ou certifica a conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas”.

## **CAPÍTULO V DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

**Art. 8º** - Os trabalhos serão julgados pela Comissão Avaliadora, que será composta por três docentes do curso nomeados pela Coordenação.

§ 1º - A Comissão Avaliadora escolherá inicialmente os três melhores trabalhos inscritos no concurso e posteriormente será feita a escolha do melhor trabalho.

§ 2º- Se a Comissão Avaliadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão, da qual não cabe recurso.

**Parágrafo Único.** A apreciação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento serão automaticamente desconsiderados.

**Art. 9º** - A Comissão de Avaliação avaliará as propostas de logomarca considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade e apresentação.

## **CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO**

**Art. 10** - O vencedor receberá um Certificado de Participação e terá seu nome divulgado no site e no evento. Adicionalmente, será contemplado com 1 (uma) inscrição gratuita no evento XIII Simpósio de Biociências Aplicadas à Farmácia e IX *International Meeting of Biosciences and Physiopathology*.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito esperado pelo programa.

**Art. 12.** Os trabalhos entregues para o concurso passarão a ser propriedade da Coordenação do Curso que, deles, poderá fazer uso como o desejar.

**Art. 13.** A Coordenação do Curso poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

**Art. 14.** O resultado final será divulgado em mural e no site do PBF até 10 de junho de 2022.

**Art. 15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia.

Maringá, 26 de maio de 2022.

Comissão Organizadora

**Concurso de Logomarca para o XIII Simpósio de  
Bióciências Aplicadas à Farmácia e IX *International Meeting  
of Biosciences and Physiopathology***

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Instituição de origem:

Curso:

Registro acadêmico:

CPF:

Telefone:

Título da Logomarca:

Texto explicativo da Logomarca (de 1 a 10 linhas):

